



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS – QUADRA 07 – EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL – BLOCO A nº 100 SALAS/806 a 808 –
ASA SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128 /3037-3128

PORTARIA N.º 50 - CFBM, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a importância da capacitação e do desenvolvimento profissional dos empregados desta Autarquia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor interessado, bem como a anuência da chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o empregado Danilo Felix Reis, a participar de curso profissionalizante, no período de 08 de setembro de 2025 a 14 de novembro de 2025, durante o turno matutino.

Art. 2º – A participação do empregado no referido curso ocorrerá sem prejuízo de sua remuneração e demais direitos trabalhistas, computando-se as horas destinadas à capacitação como de efetivo exercício.

Art. 3º – Compete à chefia imediata adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços durante a ausência parcial do empregado.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2025.

Dr. Renato Minozzo
Vice-Presidente do Conselho Federal de Biomedicina